

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	CPA 8503109-05.2020.8.06.0026
Unidade	Vara Única da Comarca de Cedro
Entrância	Entrância Intermediária
Endereço	Rua Coronel Cândido, nº 578, Centro
Período da Correição	Agosto de 2020
Portaria	Portaria nº 36/2020

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Carlos Eduardo Carvalho Arrais	Matrícula: 6274
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 25/02/2016	Ingresso na Vara: 24/07/2017
O juiz reside na Comarca?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Gilberto Vieira de Melo (atualmente de licença médica)		1248
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	01
Marcos Bezerra Teixeira		9351
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	03
José Roberto de Souza		284
Vanessa Maria Lucena Moreira		41484
Janayna Moura de Figueiredo		41520
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	01
Maria do Socorro Moreira Victor Lopes		568
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	01

Larissa Teixeira Souza			42806
3.8 TERCEIRIZADOS		TOTAL	00
3.9 CEDIDOS		TOTAL	00
Sandra Régia Alves Correia	Não informado	Não informado	43140
Willian Silva Lima	Não informado	Não informado	43005
Maria Nadja Alves Oliveira	Não informado	Não informado	-
Luzia Almeida Silva	Não informado	Não informado	-
Fabiano Sobreira Lima	Não informado	Não informado	-
Danúzio Silveira	Não informado	Não informado	-
3.10 CARGOS EM COMISSÃO			
José Roberto de Souza	Supervisor		284
Franciele da Silva Agapto	Assistente		41567

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA	
Nome: Alexandre Paschoal Konstatinou	() Titular (X) Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X) Sim () Não	Quais? Vara Única da Comarca de Saboeiro

5 DO DEFENSOR PÚBLICO
Não há

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Comarca de Vara Única
(X) Vara Única

7 DO ACERVO PROCESSUAL		
Acervo atual		2092
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		2424
Data da Inspeção: 11/09/2017	Nº CPA: 8503855- 72.2017.8.06.0026	
(X) Diminuiu () Aumentou	Diferença:	
Tramitação Processual () Físico () Digital (X) Físico/Digital		-332

8 DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	1275	106,25
Acordos	201	16,75
Decisões	2402	200,17
Audiências	278	23,17
Despachos	3076	256,33
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 10 de agosto de 2020		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020)		
Processos novos		658

Processos pendentes de julgamento	1727	
Processos julgados	878	
Processos pendentes de baixa	2092	
Processos baixados	1112	
8.3 Gestão do acervo (Mês: agosto /Ano: 2020)		
Processos conclusos para Sentença	290	
Processos julgados e não baixados	365	
Processo Suspenso	211	
Processos Reativados no mês	1	
Processos Transitados no mês	37	
Processos em grau de recurso no mês	21	
Processos remetidos a outro foro no mês	2	
Processos arquivados definitivamente no mês	30	
Processos entrados no mês	15	
Processos julgados no mês	3	
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
Idoso	Pendente de Julgamento	262
	Pendente de Baixa	314
Doença Grave	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
Réu Preso	Pendente de Julgamento	14
	Pendente de Baixa	17
Menor	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias	174	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias	45	
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias	4	
Total	223	
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado	100%	
Índice de conformidade de classe (CNJ)	99,92%	

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	549
Para Decisão Interlocutória	189
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito esse controle? Após manifestação da parte contrária, o processo volta concluso para apreciação do pedido de tutela de urgência. O controle do prazo é feito através da fila "Ag. decurso de prazo".	
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não
Como é feito? Após o decurso do prazo de quinze dias para pagamento das custas processuais, contado a partir do trânsito em julgado da sentença, é expedido ofício para Procuradoria Geral do Estado do Ceará, requerendo a inscrição do débito na Dívida Ativa.	

9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	2
Ações Cíveis Públicas	6
Ações de Improbidade Administrativa	7
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	13
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	13
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	17
Cumprimento em Regime Semiaberto	28
Cumprimento em Regime Aberto	30
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	41
Total de processos de apuração de Ato Infracional	39
Total de processos de execução de medida socioeducativa	3

10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Nada consta	
10.2 Processos com Representação	
Nada consta	

11 DOS PROCEDIMENTOS	
11.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	135
Arquivados	46
11.2 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	5
11.3 Cartas Precatórias	
Pendentes	11

12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	502
Total de audiências realizadas	295
Audiências não realizadas	25
Audiências canceladas/redesignadas	151
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	221
Processos aguardando a realização de audiência	5
Audiência designada com a data mais distante	01/09/2020

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento

Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim () não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim () não

14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0050143-49.2020.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Reintegração ajuizada em 18/02/2020. Despacho proferido em 09/07/2020, determinando providências à Secretaria. À Secretaria para cumprir o determinado à fl. 101.
0050146-04.2020.8.06.006	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança ajuizada em 18/02/2020. Decisão Interlocutória proferida em 19/02/2020, determinando a citação da Procuradoria Geral do Município. Certidão de decurso de prazo em 11/05/2020. À conclusão.
0001192-58.2019.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de Mandado de Segurança impetrado em 29/03/2019. Sentença proferida em 24/07/2019. Cumprimento de sentença iniciado em 19/08/2019. Despacho proferido em 23/07/2020, determinando a intimação da impetrante para providências. Manifestação apresentada em 05/08/2020. À conclusão.
0001641-16.2019.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Execução ajuizada em 26/06/2019. Ato ordinatório exarado em 06/05/2020, determinando a renovação do expediente de publicação retro, que determinava a citação da Procuradoria Geral do Município. Certidão de decurso de prazo em 22/07/2020. À conclusão.
0005974-21.2013.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Execução ajuizada em 06/06/2013. Despacho proferido em 03/02/2020, determinando a intimação do exequente para providências. Manifestação apresentada em 11/03/2020. À conclusão.
0050228-35.2020.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Reparação de Danos Morais ajuizada em 12/04/2020. Réplica apresentada em 05/06/2020. À conclusão.
0005638-07.2019.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Reparação de Danos Morais ajuizada em 27/12/2019. Réplica apresentada em 08/06/2020. À conclusão.
0005181-72.2019.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer ajuizada em 15/08/2019. Contestação apresentada por um dos requeridos em 15/12/2019. Certidão de decurso de prazo para o outro demandado em 13/03/2020. À conclusão.
0006195-67.2014.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer ajuizada em 22/07/2014. Sentença proferida em 05/02/2018. Decisão interlocutória prolatada em 08/05/2019, determinando a realização penhora. Pedido de reconsideração apresentado em 23/05/2019. À conclusão.
0008552-15.2017.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Reparação de Danos morais ajuizada em 29/06/2017. Impugnação à 19/08/2018. Feito paralisado desde então. À conclusão para impulso oficial.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	

Processo	Movimentação
0050255-18.2020.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia de dois réus pela suposta prática da conduta descrita no art. 121, §1º, I e IV e art. 329, §1º, ambos do Código Penal, apresentada em 25/05/2020. Despacho proferido em 08/07/2020, determinando a citação de denunciado que fora preso preventivamente. Certidão de decurso de prazo em 19/08/2020. À conclusão.
0001948-67.2019.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia de um réu pela suposta prática da conduta descrita nos arts. no art. 129, § 9º (duas vezes) e art. 147, ambos do Código Pena c/c art. 7º, I e II, da Lei nº 11. 340/06 (Lei Maria da Penha), apresentada em 03/12/2019. Processo despachado em 06/05/2020, determinando a inclusão do processo na pauta de audiências. À Secretaria para cumprir o determinado à fl. 82.
0050422-35.2020.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de Requerimento de Medida Protetiva apresentado em 18/08/2020. Feito aguardando análise. À conclusão com a urgência que o caso requer.
0001968-58.2019.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de Requerimento de Medida Protetiva apresentado em 12/11/2019. Despacho proferido em 09/06/2020, determinando a intimação da autoridade policial para que informe acerca da conclusão do inquérito policial. Manifestação em 19/08/2020, informando que alguns expedientes ficaram sobrestados em razão da pandemia, mas que estão sendo providenciadas as oitivas. Aguardando conclusão do IP.
0050399-89.2020.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de Representação por Prisão Preventiva, apresentada em 05/08/2020. Decisão interlocutória proferida em 06/08/2020, determinando a prisão preventiva do representado. Prisão efetuada em 08/08/2020.
0008440-80.2016.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia de dois réus pela suposta prática da conduta descrita no art. 180 do Código Penal, apresentada em 06/09/2016. Parecer do Ministério Público em 30/07/2020, pugnando pela revogação do benefício concedido. À conclusão.
0001978-05.2019.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de Requerimento de Medida Protetiva apresentado em 19/11/2019. Parecer do Ministério Público apresentado em 08/08/2020. À conclusão.
0015336-71.2018.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de Queixa-Crime por suposta infração ao art. 171, do Código Penal apresentada em 12/03/2018. Audiência de conciliação realizada em 04/11/2019. Feito sem movimentação desde então. À conclusão
0005353-14.2019.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia pela suposta prática da conduta descrita no art. 155, § 4º, inc. II, c.c art. 71, todos do Código Penal, apresentada em 20/09/2019. Despacho proferido em 06/05/2020, determinando que se aguarde o retorno de precatória encaminhada à Comarca de Icó. À Secretaria para solicitar a devolução de carta precatória encaminhada à Comarca de Icó em 27/02/2020. Após, à conclusão.

0001696-64.2019.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de APF de um réu pela suposta prática da conduta descrita no art. 180, do Código Penal. Despacho proferido em 07/05/2020, determinando a intimação da autoridade policial para providências. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo. Após, à conclusão.
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0005184-27.2019.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Revisional de Aposentadoria ajuizada em 16/08/2019. Feito concluso para sentença desde 13/12/2019.
0000344-08.2018.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer ajuizada em 24/07/2018. Feito concluso para sentença desde 05/08/2019.
0001227-52.2018.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Rescisão Contratual ajuizada em 31/12/2018. Feito concluso para sentença desde 18/07/2019.
0005008-48.2019.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Indenização por Danos Morais ajuizada em 26/06/2019. Feito concluso para sentença desde 20/02/2020.
0005090-79.2019.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança Indevida c/c indenização por Danos Morais ajuizada em 24/07/2019. Decisão interlocutória proferida em 03/12/2019, anunciando o julgamento antecipado da lide. Petição apresentada em 16/12/2019, solicitando a produção de prova oral. À conclusão.
0005092-49.2019.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança Indevida c/c indenização por Danos Morais ajuizada em 24/07/2019. Feito concluso para sentença desde 20/02/2020.
0005094-19.2019.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança Indevida c/c indenização por Danos Morais ajuizada em 24/07/2019. Feito concluso para sentença desde 20/02/2020.
0001142-32.2019.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer ajuizada em 29/03/2019. Feito concluso para sentença desde 27/02/2020.
0015561-91.2018.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Indenização por Danos Morais ajuizada em 12/04/2018. Feito concluso para sentença desde 20/03/2019.
0000803-10.2018.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Restituição de Débito c/c Indenização por Danos Morais ajuizada em 24/10/2018. Feito concluso para sentença desde 20/03/2019.
0000302-56.2018.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Reparação de Danos Morais e Materiais ajuizada em 10/09/2018. Decisão interlocutória proferida em 09/05/2019, anunciando o julgamento antecipado da lide. Petição apresentada em 14/05/2019, solicitando a designação de audiência de conciliação. À conclusão.
0015402-51.2018.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer ajuizada em 21/03/2018. Feito concluso para sentença desde 05/12/2018.

0000372-73.2018.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Concessão de Benefício Previdenciário ajuizada em 14/09/2018. Feito concluso para sentença desde 27/06/2019. Certidão de óbito do requerente apresentada em 12/03/2020. À conclusão.
0000804-92.2018.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Restituição de Débito c/c Indenização por Danos Morais ajuizada em 24/10/2018. Feito concluso para sentença desde 20/03/2019.
0015460-54.2018.8.06.0066	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Reparação de Danos Morais e Ambientais ajuizada em 26/03/2018. Alegações finais apresentadas em 01/08/2019. Feito concluso para sentença desde então.
14.4 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
0010254-88.2020.8.06.0066	Visto em inspeção.
0010262-65.2020.8.06.0066	Visto em inspeção.
0010273-94.2020.8.06.0066	Visto em inspeção.
0010274-79.2020.8.06.0066	Visto em inspeção.
0001024-56.2019.8.06.0066	Visto em inspeção.

15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0009546-43.2017.8.06.0066	15/05/2018	Processo apensado
0005250-46.2015.8.06.0066	14/08/2018	Concluso
0000535-53.2018.8.06.0066	-	-
0001653-30.2019.8.06.0066	-	-

16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
16.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020 é 70,8%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	-
2018	62,75%
2019	71,66%
2020	61,99%
16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2020 é 124%)	
2018	90%
2019	67,26%
2020	169%
16.3 Meta 1 (Meta para 2020 é maior que 100%)	
2018	88,03%
2019	80,94%
2020	133,43%
16.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	210
Total de processos pendentes de julgamento	170
Total de processos julgados	40
2019 – Percentual de Atingimento	19%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	128
16.5 Meta 4 (Meta para 2020 é 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	12
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	12
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	8

16.6 Meta 6 (Meta para 2020 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	1
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	1
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	1
16.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019	157
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	26

17 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não

18 NORMATIVOS IMPORTANTES	
Normativo	Conteúdo
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juzados especiais criminais e os demais juízes com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do

Ceará, e dá outras providências.

19 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES

20 RECOMENDAÇÕES

- 20.1** Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2020, com destaque para as Metas 2, 4 e 6,
- 20.2** Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;
- 20.3** Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;
- 20.4** Instituir rotina de cobrança de processos físicos com carga que tenham ultrapassado prazo razoável;
- 20.5** Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecante;
- 20.6** Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;
- 20.7** Os processos de réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, ex officio, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como proceder um controle de apenados nessa situação;
- 20.8** Realizar mutirões de audiências nos processos simples que possibilitam o julgamento em lote na própria audiência, como nos crimes de furto e porte de arma, o que pode incrementar a produtividade da unidade e abreviar a prestação jurisdicional.
- 20.9** Movimentar, no prazo de 90 (noventa) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;
- 20.10** Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;
- 20.11** Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias,
- 20.12** Proceder o agendamento de data para realização das sessões do Tribunal do Júri nos processos que se encontram prontos para este fim
- 20.13** Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;
- 20.14** Proceder a identificação e imediato impulso dos processos inseridos na Meta ENASP,
- 20.15** Proceder a identificação e imediato impulso oficial dos processos inseridos na Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça
- 20.16** Expedir o atestado de pena a cumprir anualmente em todos os feitos, o que deve ocorrer até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, com sua respectiva entrega ao apenado, conforme determina o art. 12, III, da Resolução nº 113 do CNJ;
- 20.17** Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação nos mandados de segurança em tramitação;
- 20.18** Atualizar o cadastro de Histórico de Partes do SAJ de todos os processos,
- 20.19** A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento das listas processuais do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;

21 CONCLUSÃO

Inspecionando à Vara Única da Comarca de Cedro/CE, constatou-se, em geral, que os feitos em tramitação têm andamento processual regular, com pontuais morosidades.

Em razão da pandemia COVID-19, não foi possível a inspeção presencial. A unidade está passando por procedimento de digitalização, contudo, o percentual virtual ainda é reduzido. Assim, o exame inspeccional focou mais nos dados estatísticos, que foram suficientes para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspeccionados.

Na fila **Conclusos para Despacho** a quase totalidade dos feitos possuía data de conclusão recente, com exceção do processo nº 0005974-21.2013.8.06.0066, que está concluso há cinco meses.

O mesmo cenário foi percebido na fila **Conclusos para Decisão Interlocutória**, de modo que, dos processos analisados, somente o processo nº 0015336-71.2018.8.06.0066 estava paralisado desde novembro de 2019.

Na fila **Concluso para Sentença** existiam alguns processos conclusos há um tempo considerável. Destaque para o processo nº 0015402-51.2018.8.06.0066, que está concluso desde dezembro de 2018.

Assim, podemos perceber que os feitos estão sendo impulsionados a contento, sendo verificadas poucas morosidades na tramitação processual.

Com relação à quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 10/08/2020), a Vara Única da Comarca de Cedro/CE possui 223 (duzentos e vinte e três) processos nessa situação, o que corresponde a apenas 10,65% do acervo total. Apenas 4 processos estão conclusos há mais de 1 ano.

Um aspecto que precisa ser melhorado diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ. Nesse relatório, fizemos a análise das Metas relativas ao ano de 2020.

Em janeiro de 2020, a Vara Única da Comarca de Cedro possuía 210 (duzentos

funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao magistrado, concedendo-lhe o prazo de 90 (cento e vinte) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO

Juiz Corregedor Auxiliar